



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1531

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETOS Nº 128; 130; 132/2024:** ABREM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETOS Nº 129; 131/2024:** ESTABELECEM NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 128 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023, de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	189.000,00
Total por Ação:	189.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	189.000,00

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00
Total por Ação:	192.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.000,00

Total Suplementado: 381.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.017 - Manutenção da Participação do Consórcio Público de Saúde

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.022 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	19.000,00
3.1.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.031 - Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1531

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.900,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.100,00
Total por Ação:	92.000,00

2.093 - Enf. da Emer. de Saúde Nacional(PANDEMIA)

3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00 / 16020000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	189.000,00

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	192.000,00
Total por Ação:	192.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.000,00
Total Anulado:	381.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS
Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 129 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 224 de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 205 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	7.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00
Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00	55.000,00

021702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Creches e Educação Infantil		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	9.900,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	72.660,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	0,00	2.760,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	10.000,00
Total por Ação:	72.660,00	72.660,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 1531

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	72.660,00	72.660,00
---------------------------------	-----------	-----------

Total Geral:	177.660,00	177.660,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos

Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 130 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	175.000,00
Total por Ação:	175.000,00

2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	245.000,00

Total Suplementado: 345.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1531

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO VAAT - VAAF E VAAR - FUNDEB

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	245.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	245.000,00
Total Anulado:	345.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos

Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 131 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 224 de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 205 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021501 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.2 - Administração da Dívida Fundada		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.500,00	0,00
4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	0,00	17.500,00
Total por Ação:	17.500,00	17.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.500,00	17.500,00

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00
Total por Ação:	85.000,00	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00	85.000,00
Total Geral:	102.500,00	102.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1531

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos

Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 132 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 140.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

Total Anulado: 140.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos

Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00